



Prefeitura apresenta Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19



FOTO: DIVULGAÇÃO
INSTITUTO BUTANTAN

Público-alvo na primeira etapa será profissionais da saúde e idosos,
que somam mais de 9 mil pessoas

Pág - 03



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Procon fiscaliza comércios em Bertioga

Pág - 09



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Vigilância Sanitária vistoria escolas que sediam prova do Enem

Pág - 11



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13

PABX Paço Municipal - 3319-8000

Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014

- Diretoria de Comunicação - 3319-8009

- Ouvidoria Municipal - 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004

- Atendimento ao Contribuinte - 3319-8032

- Diretoria de Abastecimento - 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290

- Espaço Cidadão-Centro - 3319-9700

- Espaço Cidadão-Boracéia - 3312-5590

- Albergue Municipal - 3317-2617

- CREAS - 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187

- CRAS Vicente de Carvalho - 3316-1272

- CRAS Vila do Bem - 3311-6332

- PAS Boracéia - Posto de Atendimento Social - 3312-1929

- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini - 3317-6639

- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) - 3319-9700

- Vila do Bem: 3500-8653

Secretaria de Educação - 3319-8200

- Centro de Educação Especializado (CEE) - 3312 - 6277

- EM Dr. Dino Bueno - 3317-1820

- EM Giusfredo Santini - 3317-7015

- EM Gov. Mano Covas Júnior - 3316-6920

- EM Jardim Vista Linda - 3311.6070

- EM José Carlos Buzinaro - 3312-6356

- EM José de Oliveira Santos - 3317.1129

- EM José Ermino de Moraes Filho - 3313-1213

- EM Hilda Strenger Ribeiro - 3311-9601

- EM Profª Cristina dos Santos - 3317.7348

- EM Profª Miriam de Assis - 3316-7222

- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) - 3311.7016

- EM Profª Delphino Stockler de Lima - 3317-3005

- EM Prof. José Inácio Hora - 3317.3977

- EMEI Jardim Albatroz - 3317.5610

- EMEIF Caiubura - 3319-4200

- EMEIF Gênese Sebastião dos Santos - 3311-6379

- EMEIF Boracéia - 3312-1530

- EMIG Nhembo 'e' á Porã - (12) 3867-6662

- NEIM Amilton José do Amparo - 3317-1341

- NEIM Boracéia - 3312-2265

- NEIM Chácara Vista Linda - 3311-6061

- NEIM Guaratuba - 3312-7554

- NEIM Mangue Seco - 3317-2997

- NEIM Osvaldo Justo - 3312-7724

- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia - 3317-1213

- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra - 3311-6041

- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos - 3317-3093

- NEIM Teodoro Quirino - 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034

- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo - 3317-4599

- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) - 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239

- Junta Militar - 3319-8041 ou 3316-4379

- Guarda Civil Municipal - 153

- Defesa Civil - 3317-6454

- Diretoria de Trânsito e Transporte - 3319-9200

- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão - 3317-4257

Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035

- Cemitério - 3317-4287

- Serviço de Iluminação Pública - 3319-8035 ou 0800 774 8000

- Cata Trecó - 3319-8035

Secretaria de Saúde: 3319-9900

- Hospital - 3319-9900

- Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 3319-9940

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosam: 33119165

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2641

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291

- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026

- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296

- Transporte Sanitário: 3317-3808

- Vigilância Sanitária: 3317-1249

- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731

- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079

- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)

- Farmácia Municipal: 3316-2909

- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296

- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8658

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033

- Diretoria de Habitação: 3319-8064

- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050

Secretaria de Planejamento: 3319-8055

Procuradoria Geral do Município: 3317-4000

Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-5173

- Turismo (autorização ônibus) - 3317-4023

- Casa da Cultura - 3317-9150

- Fonte São João - 3317-4128

- Receptivo Turístico - 3317-4023

- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves - 3317-6699 / 3317-2004

Diversos

- Casa dos Conselhos - 3317-5813

- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)

- Câmara Municipal: 3319-9000

- Cartório Eleitoral: 3317-4987

- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223

- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292

- INSS: 135

- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879

- CAMPB: 3316-3532

Emergência

- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073

- Polícia Civil: 3317-1411

- Polícia Militar: 190

- Samu: 192

- Defesa Civil: 199

- Bombeiros: 193

- Salvamar: 193

PROCON BERTIOGA

Tel. 3319-9705

Tel. 3319-9708

Tel. 3316-2551



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
02/jan	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
03/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 98674 9912
04/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
05/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
06/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
07/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
08/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
09/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
10/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
11/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agó	3317-5007/99767-2149
12/jan	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9500/99601-5202
13/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
14/jan	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	3317-2750 / (13) 97411-0762
15/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	9466-8503
16/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262 4500
17/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
18/jan	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
19/jan	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
20/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
21/jan	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
22/jan	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/99138 9855
23/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
24/jan	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
25/jan	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 98674 9912
26/jan	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, 11.296	Indaia	3313-2110
27/jan	Drogaria Bertiooga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
28/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
29/jan	Drogalis	Av. da Riviera, nº 1.256 - Lj. E	Riv. São Lourenço	3316-7347
30/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
31/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Data	Feriado	Observação
01/01	sexta-feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional - Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional - Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal - Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual - Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional - Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional - Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional - Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitorias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional - Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo - "a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP. 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Jailson Teixeira - Mtb 76.767

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



VACINA

Bertiooga apresenta Plano de Imunização contra a Covid-19

O prefeito anunciou na terça-feira (12) o Plano Municipal de Vacinação contra a Covid-19 em Bertiooga, durante transmissão ao vivo nas redes sociais. A ação seguirá o calendário divulgado no Plano Estadual de Imunização (PEI), com início previsto para o dia 25 de janeiro. A data depende de confirmação do Governo do Estado, responsável pelo envio de doses aos municípios.

Seguindo o cronograma estadual, o público-alvo nesta primeira etapa será de 9.389 pessoas, sendo 1.591 profissionais da saúde e 7.798 idosos, que serão imunizados de forma escalonada conforme a idade, a partir de 08 de fevereiro. (confira no calendário abaixo).

“Enquanto aguarda a liberação e o envio da vacina, Bertiooga já está preparada para a imunização da população. A vacina contra a Covid-19 traz esperança para a preservação de milhares de vidas e para uma retomada mais segura da economia”, afirmou o prefeito.

Em Bertiooga, a imunização acontecerá nas Unidades Básicas de Saúde e de Estratégia de Saúde da Família. O atendimento será realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Ao todo, 98 profissionais estarão envolvidos na campanha.

Para intensificar a imunização, a ação terá um posto volante que percorrerá os bairros que não contam com unidade de saúde. O cronograma prevê ainda a realização de um dia “D” de vacinação, em um sábado, com data a definir. Nesta quarta-feira (13), técnicos da Secretaria de Saúde do Município participarão de videoconferência com o Grupo de Vigilância Epidemiológica da Baixada Santista para tratar sobre o Plano de Vacinação contra a Covid-19 em nível regional.

ACAMADOS

Para a vacinação dos idosos acamados será necessário entrar em contato por telefone com a Unidade de Saúde onde o mesmo já é atendido para realizar o agendamento e aguardar posterior contato da Vigilância Epidemiológica.

SOBRE A VACINA

A vacina que será aplicada é produzida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, ligado ao Governo do Estado. A aplicação é feita em duas doses, com intervalo de 21 dias. De acordo com o Butantan e o Governo de São Paulo a vacina contra o coronavírus obteve 50,38% de eficácia global no estudo clínico desenvolvido no Brasil, além de proteção de 78% em casos leves e 100% contra casos moderados e graves da Covid-19. Todos os índices são superiores ao patamar de 50% exigido pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONFIRA O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Trabalhadores da saúde

25/01 - Início da aplicação da primeira dose
15/02 - Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com 75 anos ou mais

08/02 - Início da aplicação da primeira dose
01/03 - Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com idade entre 70 e 74 anos

15/02 - Início da aplicação da primeira dose
08/03 - Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com idade entre 65 e 69 anos

22/02 - Início da aplicação da primeira dose
15/03 - Início da aplicação da segunda dose

Pessoas com idade entre 60 e 64 anos

1º/03 - Início da aplicação da primeira dose
22/03 - Início da aplicação da segunda dose



FOTO: DIVULGAÇÃO
INSTITUTO BUTANTAN



TURISMO

⚡ Novos telefones para autorizações ⚡ de entrada de ônibus e vans em Bertiooga

As autorizações para entrada de ônibus e vans em Bertiooga agora devem ser solicitadas pelos telefones (13) 3319-9150 e (13) 3319-9158 ou através do e-mail: turismobertiooga.autorizacao@gmail.com.

Sem a autorização, que é emitida pela secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, o condutor do veículo pode ser multado e o veículo apreendido. A fiscalização é feita pela Secretaria de Segurança e Cidadania.

Para serem autorizados a entrar na Cidade, os automóveis precisam ter local de destino e estacionamento previamente definidos. As taxas são pagas por meio de depósito identificado e não são aceitos depósitos em caixa eletrônico. A fiscalização é feita diariamente, com atenção especial durante os finais de semana e feriados.

As regras e valores são fixados pela Lei Complementar 117/2015, que estabelece critérios para entrada, circulação e estacionamento de ônibus e micro-ônibus vindos de outros municípios. O depósito é feito na conta do FETUR (Fundo Municipal de Turismo) e os comprovantes devem ser enviados por e-mail, até quatro dias antes da chegada dos veículos.





OPORTUNIDADE

PAT oferece 28 vagas de emprego em Bertiooga

O PAT de Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 28 vagas de emprego, sendo 27 permanentes e uma temporária. Para se candidatar, os interessados precisam comparecer à Vila do Bem Centro, portando RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS.

Confira as vagas disponíveis:

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO – Com experiência, porém sem comprovação em Carteira de Trabalho (podendo ter experiência como Servente de Obra ou afins). Ter mais de 20 anos de idade e Ensino Fundamental completo. Sexo masculino – 4 vagas permanentes.

ENCARREGADO DE LINHA DE PRODUÇÃO – Com experiência e comprovação em Carteira de Trabalho (podendo ter experiência com artefatos de cimento ou afins, pedreiro ou correlatos). Ensino Fundamental completo. Sexo Masculino – 1 vaga permanente.

COZINHEIRO GERAL – Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 28 e 45 anos de idade e Ensino Médio completo – 2 vagas permanentes.

OPERADOR DE LOJA – (Operador de Frente Loja ou Merceria) – Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 22 e 45 anos de idade e Ensino Médio completo. Sexo masculino – 5 vagas permanentes.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE FERRAMENTA – Com experiência, porém sem comprovação em Carteira de Trabalho. É necessário ter conhecimento em mecânica, elétrica, solda e pintura. Ter entre 19 e 45 anos de idade e Ensino Fundamental completo. Habilitação: categoria “A”. Sexo masculino – 1 vaga permanente.

PINTOR DE OBRAS – Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 20 e 55 anos de idade e Ensino Fundamental completo. Sexo masculino – 5 vagas permanentes.

SERVENTE DE OBRAS – Com experiência comprovada em Carteira de Trabalho. Ter entre 20 e 55 anos de idade e Ensino Fundamental completo. Sexo masculino – 5 vagas permanentes.

AUXILIAR DE RECEPÇÃO – Com experiência, porém sem comprovação em Carteira de Trabalho e Ensino Médio Completo. É necessário ter conhecimento em Planilha de Eletrônica (Excel) – 1 vaga temporária.

AUXILIAR DE AGENTE DE TRÁFEGO – Sem experiência, não é necessário ter comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino Médio Completo e Habilitação: categoria “D”. Sexo masculino - 4 vagas permanentes.

SERVIÇO

O PAT está localizado na Vila do Bem Centro, na Avenida Anchieta, 392.
O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.



MEIO AMBIENTE

Prefeitura promove curso de férias on-line

A programação inclui textos informativos, vídeos de curiosidades e quiz interativo

Para quem deseja conhecer mais sobre o meio ambiente, fauna e flora de Bertiooga, a Prefeitura está promovendo o curso de férias on-line, com programação especial, voltada ao público em geral. A ação acontece entre os dias 18 e 29 de janeiro, no Instagram e Facebook da Coordenadoria de Educação Ambiental @neabertiooga. O curso de férias acontece todo ano, de maneira presencial, no Viveiro de Plantas 'Seo' Leo, no mês de janeiro, mas passou por modificações devido à pandemia. A programação envolve aulas teóricas, atividades de campo e passeios pelo Barco Escola Arca do Saber. Neste ano, com novo formato, o curso contará com textos informativos, vídeos de curiosidades e quiz interativo. Ao final será passado um formulário para os participantes relatarem a experiência e também receberem um certificado de participação. Toda a programação pode ser acompanhada pelos links: <https://www.instagram.com/neabertiooga/> e <https://www.facebook.com/NEAbertiooga/>

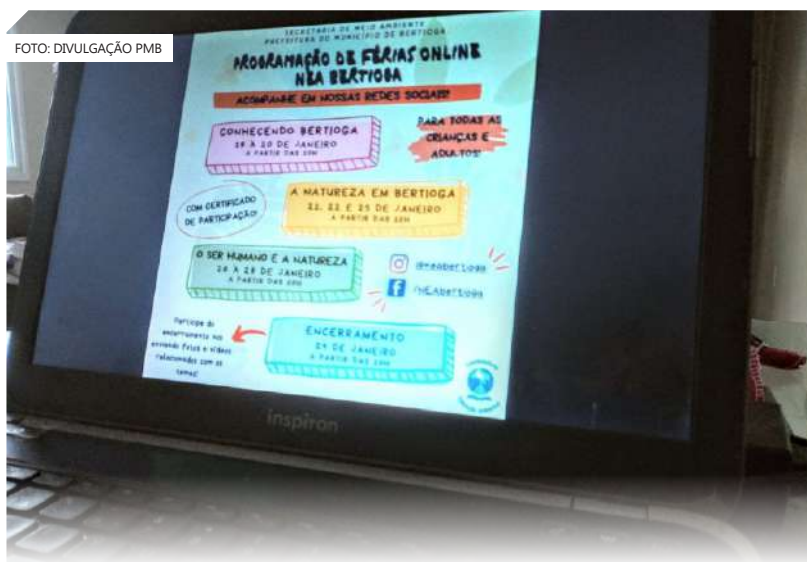
Confira o calendário

Conhecendo Bertiooga - 18 a 20/01

Natureza em Bertiooga - 21, 22 e 25/01

O ser humano e a natureza - 26/01 a 28/01

Encerramento - 29/01





HABITAÇÃO

☺ Prefeitura inicia processo ☺ de regularização de vielas no Indaiá

Mais um passo foi dado para o desenvolvimento do Indaiá. Nesta sexta-feira (15) a Prefeitura realizou reunião com moradores para explicar o processo de regularização fundiária de vielas do bairro. O encontro foi organizado pela equipe da Diretoria Municipal de Habitação, responsável pelo Programa Regulariza Bertiooga.

Para evitar aglomeração e contaminação da Covid-19, o primeiro encontro reuniu oito moradores, mas já estão agendadas novas reuniões para esclarecer as dúvidas dos demais interessados: dia 19/01 às 9 horas; 22/01 às 15 horas e 26/01 às 15 horas.

Após a explicação de como será executado o programa, a próxima fase é realizar os cadastros socioeconômicos e recolher os documentos, para que em breve as famílias tenham a documentação regular dos imóveis.

O processo de regularização no Indaiá iniciou em 2020, no núcleo Ilha 4. O programa contemplou 40 imóveis na quadra A39 e até o final deste semestre beneficiará mais de 390 famílias no local. Ainda em 2020, centenas de famílias realizaram o sonho de ter os imóveis regularizados. Foram mais de 1.300 títulos de legitimação fundiária entregues, garantindo a segurança dos moradores de ter, em mãos, a escritura da residência.

Serviço

Para mais informações, entre em contato com a Secretaria de Obras e Habitação, por meio dos telefones: (13) 3319-8033 e 3319-8064 ou pelo WhatsApp (13) 99681-9938.





EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Monitores do "Verão no Clima" recebem capacitação

Teve início nesta sexta-feira (15) a capacitação para todos os monitores e líderes do Estado, que vão atuar no programa "Verão no Clima", uma ação promovida pelo governo estadual, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga. As atividades, on-line, seguem até o dia 18 de janeiro e contam com a participação de 18 profissionais de Bertiooga em treinamento, entre líderes e monitores.

No treinamento os participantes são orientados sobre o roteiro das atividades, objetivo do programa, forma de atuação, como fazer abordagens, entre outras. Em Bertiooga, duas equipes atuarão nas praias, sendo uma na Enseada e a outra no Indaiá. Cada uma delas contará com um grupo de oito monitores e um líder, atuando sempre aos fins de semana, sexta-feira a domingo, das 9 às 17 horas. No carnaval as atividades serão estendidas até quarta-feira. Na segunda-feira (18) a capacitação, realizada pelo Município, é voltada apenas para os monitores e líderes de Bertiooga, das 14 às 17 horas. Neste treinamento serão abordadas as ações feitas pela Secretaria de Meio Ambiente, atrativos turísticos da Cidade, funcionamento do Parque Estadual da Restinga (PERB) e ações da Área de Proteção Ambiental (APA Marinha), Unidade de Conservação de Uso Sustentável.

Para a segurança da equipe e êxito do projeto, todos os envolvidos na ação serão submetidos ao teste da Covid-19, com apoio fornecido pela Secretaria de Saúde de Bertiooga.

Verão no Clima

O "Verão no Clima" é um programa do Governo do Estado, em parceria com a Prefeitura de Bertiooga. A ação acontece do dia 22 de janeiro a 7 de março, aos fins de semana, em praias do Município. O objetivo é conscientizar turistas e munícipes quanto a redução da quantidade de lixo nas praias, por meio de abordagens e orientações, feitas por monitores ambientais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



DIREITO DO CONSUMIDOR

Operação Verão: Procon realiza fiscalização e orientação em comércios de Bertiooga

Nesta quinta-feira (14), o Núcleo Regional de Santos do Procon/SP em conjunto com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor de Bertiooga, visitou postos de combustíveis, Mercado Municipal de Pescados e estabelecimentos comerciais na região central da Cidade.

A equipe verificou se havia irregularidades nos estabelecimentos, como produtos com prazo de validade vencida, falta de informação ostensiva, clara e precisa dos preços, eventual cobrança de consumação nos comércios de praia e imposição de valor mínimo na cobrança de cartão de crédito. Além de verificar se todos possuem o CDC (Código de Defesa do Consumidor), que por força de lei, deve estar à disposição dos clientes.

“O objetivo da fiscalização é defender e proteger os consumidores da cidade e os de veraneio, acerca de eventuais abusividades. Por isso é tão importante conscientizar os comerciantes, assim evitamos possíveis denúncias”, ressalta o Coordenador do Núcleo Regional de Santos do Procon de São Paulo, Fabiano Mariano.

SERVIÇO

Comerciantes e consumidores podem entrar em contato com o Órgão Municipal de Defesa do Consumidor pelos telefones (13) 3319-9705 ou (13) 3319-9708, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, ou através do email procon@bertiooga.sp.gov.br. Os canais estão disponíveis para orientações, informações, reclamações e denúncias.

O Órgão Municipal fica localizado na Vila do Bem Centro, Av. Anchieta, 392, Sala 5.

Para baixar o Código de Defesa do Consumidor, acesse: www.procon.sp.gov.br.





SAÚDE

Bertiooga realiza mutirão vascular : neste final de semana :

Desde o início de dezembro a Prefeitura está realizando mutirão vascular. Neste final de semana, sábado (16) e domingo (17) a ação será voltada para as pessoas que aguardam a primeira consulta médica com cirurgião vascular. Os atendimentos acontecem das 8 às 17 horas, em frente ao Hospital Municipal. A previsão é atender cerca de 100 pacientes por dia, encaminhados pelas unidades de saúde.

Serão quatro médicos especializados, atendendo pacientes vasculares com consultas, realização de exames com ultrassom e procedimentos com espuma. Durante os atendimentos, serão adotados todos os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19.

É recomendado que os pacientes compareçam ao local portando RG, cartão do SUS e exames, caso tenham.

No último final de semana foi realizado atendimento para 160 pacientes que já haviam sido agendados para o retorno médico.





SAÚDE

Prefeitura fiscaliza e reforça medidas de prevenção à Covid-19 nos locais de prova do ENEM

Medida visa colaborar com os protocolos já estabelecidos pelo INEP

Para garantir que a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em Bertiooga ocorra atendendo aos protocolos sanitários de prevenção ao coronavírus, a Prefeitura realizará vistoria técnica nos locais de prova.

O ENEM acontece neste domingo (17) e no próximo dia 24.

Este ano, em razão da pandemia, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), órgão responsável pelo ENEM, estabeleceu medidas de biossegurança para garantir a saúde de participantes e colaboradores.

A ação da Vigilância Sanitária do Município tem como objetivo verificar o cumprimento das normas, como disponibilização de álcool em gel, distanciamento entre os participantes nas salas, higienização dos ambientes, entre outros.

Para reforçar as medidas de prevenção, a Prefeitura também disponibilizou cabines de desinfecção, que serão instaladas nas entradas dos quatro locais de prova.

A avaliação será aplicada nas escolas estaduais William Aureli, Armando Bellegard e Maria Aparecida Pinto de Abreu Magno e na Faculdade Bertiooga (Fabe).

Ao todo, são 1.192 inscritos no Município.

Para o secretário de Saúde, a ação visa garantir a segurança de todos os envolvidos. “O Enem reunirá um número significativo de pessoas, necessitando que os cuidados sejam redobrados, evitando o contágio. Nosso intuito é somar esforços e garantir que a prova seja realizada de forma segura, para participantes e colaboradores”, ressaltou.





CONSELHO TUTELAR JANEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Vanessa PL	02 MªAuciliadoura PL
03 Laucildes PL	04 Shirlei PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	05 Mª Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	06 Laucildes PL Michele AT MªAuciliadoura RL	07 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	08 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	09 Shirlei PL
10 Michele PL	11 Shirlei PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	12 Mª Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	13 Laucildes PL Michele AT MªAuciliadoura RL	14 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	15 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	16 MªAuciliadoura PL
17 Vanessa PL	18 Shirlei PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	19 Mª Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	20 Laucildes PL Michele AT MªAuciliadoura RL	21 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	22 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	23 Shirlei PL
24 Michele PL	25 Shirlei PL Mª Auciliadoura AT Vanessa RL	26 Mª Auciliadoura PL Laucildes AT Shirlei RL	27 Laucildes PL Michele AT MªAuciliadoura RL	28 Michele PL Vanessa AT Laucildes RL	29 Vanessa PL Shirlei AT Michele RL	30 Laucildes PL
31 Vanessa PL						

BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS
002 janeiro/2021 # [na [Íntegra](#)]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/02/2021	

EDITAL Nº 01/21 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Processo administrativo: 136/15– BERTPREV.

Assinatura: 23/12/2021

Objeto: Prestação de serviços de custódia qualificada da carteira de Títulos Públicos Federais do BERTPREV.

Valor: R\$ 2.229,24 por mês.

Prazo: 12 meses, a contar de 28/12/2020.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Bertiooga, 12 de janeiro de 2021.
WALDEMAR CESA RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª.
(PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO ANO DE 2021 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael



Costábile nº 596, Centro, Bertiooga/SP, para no dia 21 de janeiro de 2021 – (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e as 09:45 h. em segunda e última chamada para participarem da 1ª. (primeira) **Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos;
3. Cronograma e resolução de eleição de membro do Comitê de Investimentos;
4. Assuntos gerais.

Bertiooga, 14 de janeiro de 2021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 1ª. Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do BERTPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 001/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Gustavo Souza dos Santos, reg. 446, do cargo de Chefe de Gabinete em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 002/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Aparecido Donizete Prazeres, reg. 567, do cargo de Assessor da Mesa Diretora em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 003/2021 de 04/01/2021 – Exonerar a Sra. Nicole Virna Martins de Sousa, reg. 596, do cargo de Assessor da Mesa Diretora em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 004/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Rafael Fricher dos Anjos, reg. 566, do cargo de Assessor da Presidência em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 005/2021 de 04/01/2021 – Exonerar a Sra. Ana Paula Sagula Name da Costa, reg. 556, do cargo de Assessor Legislativo em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 006/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Moacyr Francisco Caralli, reg. 539, do cargo de Chefe de Gabinete em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 007/2021 de 04/01/2021 – Exonerar a Sra. Natasha Loureiro, reg. 514, do cargo de Assessor de Vereador em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 008/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. João Paulo da Costa Barros Oliveira, reg. 577, do cargo de Assessor Legislativo em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 009/2021 de 04/01/2021 – Exonerar a Sra. Juliane Fernandes Yamauti, reg. 576, do cargo de Chefe de Gabinete em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 010/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Julio de Souza Neto, reg. 581, do cargo de Assessor de Vereador em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 011/2021 de 04/01/2021 – Exonerar a Sra. Conceição Almeida de Melo, reg. 563, do cargo de Assessor de Vereador em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 012/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Francisco José Pereira de Oliveira, reg. 553, do cargo de Chefe de Gabinete em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 013/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Marcelo da Cruz Soares, reg. 522, do cargo de Assessor Legislativo em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 014/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Claudio Barbosa dos Santos, reg. 597, do cargo de Chefe de Gabinete em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 015/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa, reg. 561, do cargo de Assessor Legislativo em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 016/2021 de 04/01/2021 – Exonerar a Sra. Patricia Bernadette Carneiro, reg. 583, do cargo de Assessor de Vereador em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 017/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Carlos Alberto Oliveira dos Santos, reg. 590, do cargo de Assessor Legislativo em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 018/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Genialdo José de Jesus Santos, reg. 591, do cargo de Assessor de Vereador em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 019/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Lucas Rangel Silva, reg. 592, do cargo de Chefe de Gabinete em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 020/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. José Odon Duarte Machado, reg. 538, do cargo de Assessor da Mesa Diretora em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 021/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Antonio de Jesus Henriques, reg. 555, do cargo de Assessor da Presidência em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 022/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Paulo de Brito Cardoso, reg. 585, do cargo de Chefe de Gabinete em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 023/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Rodrigo Moreira Lima, reg. 534, do cargo de Assessor Legislativo em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara



Portaria nº 024/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Marcos Francisco de Oliveira, reg. 598, do cargo de Assessor de Vereador em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 025/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Sandro Reginaldo dos Santos Lima, reg. 582, do cargo de Assessor Legislativo em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Portaria nº 026/2021 de 04/01/2021 – Exonerar o Sr. Moises Franco de Farias, reg. 599, do cargo de Assessor de Vereador em 04/01/2021.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, faço saber que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 33ª Sessão Ordinária realizada em 05 de novembro de 2019; e que o veto total apresentado pelo Sr. Prefeito foi rejeitado na 22ª Sessão Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2.020; e, considerando o decurso do prazo legal sem promulgação e publicação pelo Poder Executivo Municipal; e, considerando o número sequencial de lei informado pelo Executivo Municipal através do ofício nº 06/21-GP/PMB protocolado junto à Câmara Municipal de Bertiooga em 08 de janeiro de 2021; em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulgo a:

Lei nº 1.429, de 11 de janeiro de 2.021

“Proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda de escolas e creches da rede pública municipal e dá outras providências”

Autor: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Art. 1º. Fica vedada a oferta de produtos de origem animal do tipo “embutidos” no cardápio da merenda de escolas e creches da rede pública municipal.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta lei são considerados alimentos embutidos aqueles produzidos com enchimento de tripas de animais ou artificiais, com recheio de carne, víscera, gordura, sangue, especiarias e outros ingredientes tais como salsichas, linguiças, salames, mortadelas, chouriço e similares.

Art. 2º. A proibição estabelecida por esta

Lei se estende ao comércio de lanches e refeições no interior das escolas e creches e também ao que for servido em festividades e eventos organizados nas instalações das escolas e creches que sirvam refeições aos alunos.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fará ampla campanha visando alertar professores, estudantes e funcionários acerca dos males que o consumo de tais alimentos embutidos representa na alimentação infantil, de modo a dissuadir a diminuição do consumo também em seus lares e atividades de lazer.

Art. 4º. O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência e apreensão do material;

II - multa de R\$ 500,00 aplicada sem prejuízo do previsto no inciso I;

III – cassação da licença de funcionamento, para o caso de uma infração persistir após a segunda reincidência.

§ 1º. Entende-se como infrator, para o disposto no caput deste artigo, as empresas fornecedoras e operadoras de cozinhas e lanchonetes.

§ 2º. A mercadoria apreendida poderá ser objeto de doação, caso em bom estado, no prazo de validade e observadas as exigências da Vigilância Sanitária Municipal.

§ 3º. A multa de que trata o inciso II deste artigo será atualizada anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado pela legislação federal que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2021

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ATOS CONCESSÓRIOS DE BENEFÍCIOS

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2020

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	ANUÊNIO				SEXTA-PARTE				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
			concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data última concessão
			MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	1	PROCURADOR LEGISLATIVO	28	0	28	01/02/2020	1	0	1	01/03/2013	4
ARILSON LISBOA SABINO	2	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	01/05/2016
AUDE MUQUER DE OLIVEIRA	3	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO	29	0	29	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	01/05/2016
ANA PAULA COELHO DO AMARAL INÁCIO	5	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
JEAN CARLO MUNIZ	8	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA	9	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/01/2020	1	0	1	01/02/2014	4	0	V	30/12/2008
WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA	12	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
DENISE PEREIRA	14	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	32	0	32	01/09/2019	1	0	1	01/03/2014	4	0	V	30/12/2008
JORGE RAIMUNDO DOS SANTOS	33	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/07/2019	1	0	1	01/08/2013	4	0	V	30/12/2008
DÉBORA MARIA MARACINI PEREIRA DE ABREU	34	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	26	0	26	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	30/12/2008
IVANILDES DOS SANTOS	35	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
ELAINE AMORIM JUSTO NEHME	36	TÉCNICO LEG. ADMINISTRATIVO	27	0	27	01/02/2020	1	0	1	01/02/2013	4	0	V	30/12/2008
AMARILDO BICHIR DE OLIVEIRA	62	TÉCNICO CONDUTOR	25	0	25	01/09/2019	1	0	1	01/10/2014	4	0	V	08/05/2011
SONIA MARIA SILVA SOUZA	122	ANALISTA DE SISTEMAS	25	0	25	01/03/2020	1	0	1	01/04/2015	3	0	IV	17/11/2015
ELISABETE DOS SANTOS CRUZ	123	TÉCNICO RECEPÇÃO E TELEFONIA	21	0	21	01/03/2020	1	0	1	01/04/2019	3	0	IV	01/09/2015
FÁBIO RICARDO GALANTE	128	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2019	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE	129	VIGILANTE	20	0	20	01/06/2019	1	0	1	01/07/2019	3	0	IV	17/11/2015
LUIZ ANTONIO GUILMARÊS SILVA	132	VIGILANTE	20	0	20	01/08/2019	1	0	1	01/09/2019	3	0	IV	17/11/2015
ÉDISON FRANÇA RIBEIRO	171	VIGILANTE	18	0	18	01/08/2019	0	0	0	-	3	0	IV	18/10/2017

Atos Legais:

Anuênios - Lei Municipal nº 129/1965 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc. III - arts.57 e 58)

Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte)

Promoções - Decreto Legislativo nº 079/2016 (Estrutura Administrativa e Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga)



CONSELHOS MUNICIPAIS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - BIÊNIO 2020/2022
CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2021 - REUNIÕES ORDINÁRIAS

REUNIÃO: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14h

LOCAL: CASA DOS CONSELHOS

MÊS	DIAS
JANEIRO	13 e 27
FEVEREIRO	10 e 24
MARÇO	10 e 24
ABRIL	07 e 28
MAIO	12 e 26
JUNHO	09 e 30
JULHO	07 e 21
AGOSTO	04 e 18
SETEMBRO	01 e 15
OUTUBRO	06 e 20
NOVEMBRO	10 e 24
DEZEMBRO	01 e 15

Bertiooga, 13 de janeiro de 2021
Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

Conselho Municipal Assistência Social - CMAS

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 19/01/2021 TERÇA
HORARIO: 14:00LINK PARA REUNIÃO:
VIRTUAL
meet.google.com/esb-akxp-vxpPAUTA:
LEITURA E APROVAÇÃO DE ATAS
CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÃO CMAS
ASSUNTOS GERAIS**DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR**
PRESIDENTE DO CMAS

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada online.

Data: 21 de janeiro de 2021 (quinta feira)**Horário:** 10h:00**Pauta:** - Aprovação do calendário escolar de 2021.
- Retorno das aulas presenciais.
- Aprovação do Protocolo Administrativo/Pedagógico para o retorno.
- Outros assuntos que se fizerem necessários.Celia Maria Monti Viam Rocha
Presidente

CONVOCAÇÃO CONDEFI

A Presidente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora da Pessoa Portadora de Deficiência Assistência - CONDEFI, no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luiz Pereira de Campos nº 1117 – Centro, conforme segue abaixo:

DATA: 21/01/2021 (terça feira)

Horário: 10:00

Pauta:
Assuntos Gerais**Ana Maria Cardoso**
Presidente do CONDEFI Bertiooga

Reunião Ordinária do Condefi que será realizada no dia 21/01/2021 às 10h na Casa dos Conselhos.

Pauta:
- Assuntos Gerais

Desde já agradeço

Ana Maria Cardoso
Presidente do Condefi BertioogaEDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/21

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014;
CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 019/2021, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Bertiooga, solicitando a CONVOCAÇÃO do 2º Suplente para cobrir as férias da Conselheira Tutelar Titular **LAUCILDES AQUINO BISPO DOS SANTOS**, Reg.: 5891;

Convocamos a Senhora **MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA**, RG: 18.399.607-0 SSP/SP, 2ª Suplente do Conselho Tutelar para assumir interinamente como Conselheira Tutelar Titular, no período de férias da Conselheira supracitada, do dia primeiro ao dia trinta de março (01/03/21 a 30/03/2021). A convocada deverá comparecer, impreterivelmente, no dia 18 de janeiro, no horário comercial, na sede da Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheira Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativa com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 14 de janeiro de 2021.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA



Resolução CMDCA nº 019/2021, de 14 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário Anual de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada em quatorze de janeiro de 2021 (14/01/2021), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir as datas das reuniões ordinárias do CMDCA no corrente ano;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido e aprovado o calendário anual de 2021, a saber:

DIA	MÊS
14	Janeiro
11	Fevereiro
11	Março
15	Abril
13	Mai
10	Junho
15	Julho
12	Agosto
09	Setembro
14	Outubro
11	Novembro
09	Dezembro

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bertiooga, 14 de janeiro de 2021.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente CMDCA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à BRUNO BORGES GORGÔNIO a emissão de DIA (Autuação) referente a multa ambiental por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO (LEI 1.101/14 - LEI DO SILÊNCIO), valor de 1.000 UFIBs. Prazo para defesa de 30 dias da publicação deste processo 10050/20.

Nelson Jorge de Castro
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE TURISMO

CONVOCAÇÃO CMPC

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus

respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária VIRTUAL, conforme abaixo:
Data: 20 de janeiro de 2021

Horário de início: 10h
Horário de fim: 12h

Link: <https://us02web.zoom.us/j/81128363730?pwd=MzdQaEg5ZmdEVERyY1lyMkl4MlllUT09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/rjblRI6>

Pauta:
Atualização Lei Aldir Blanc
Apresentação Diretoria de Cultura
Assuntos Gerais

Paulo Roberto Maria Velzi
Presidente

CONVOCAÇÃO CONTUR

O presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião VIRTUAL, conforme abaixo:

Data: 19 de janeiro de 2021

Horário de início: 10h
Horário de fim: 12h

Link para participar da reunião: <https://us02web.zoom.us/j/83725989472?pwd=TEwzMnQzcEFVWk9vQkt0VGowZkE5UT09>

Link encurtado: <https://cutt.ly/mjblhN2>

Pauta:
Relatório sobre a presença dos membros do Conselho
Apresentação da Diretoria de Turismo
Solicitações de utilização do FETUR
Avaliação Ecoturismo
Assuntos Gerais

Ney Carlos da Rocha
Presidente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
09/01/202 À 14/01/2021**

ARQUIVE-SE. PROCESSO: 152/21 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 10295/20 CAB. 63268/92 RONALDO JUNIOR FERRAREZI.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 93/2021 PETIÇÃO 129 – SANDRO MARCELO LIVANI.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 10149/19 CAB. 8577/19 ALCEU RIBEIRO; 10027/18 CAB. 51401/87 VANDERLEI GULMINI; 2165/18 CAB. 51715/89



JOÃO CARLOS BELINGIERE; 2245/18 CAB. 3304/15 MAURICIO PEREIRA IGNACIO; 4836/20 CAB. 3213/18 MATEUS DE ARAUJO MADURO; 1967/19 CAB. 2060/01 DNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 8680/11 ITALO CILENTO FILHO; 4018/18 CAB. 1202/12 ROBSON EBIO TOLEDO DA SILVA E OUTRO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 60 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 6832/20 CAB. 7679/09 THIAGO VELOSO LINS.

SIM COMO REQUER QUANTO AO SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processo: 7636/17 CAB. 50826/83 CONDOMINIO EDIFICIO VILLAS DE CASTELLAMARE.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIÊNCIA EM 30 DIAS. Processos: 9643/20 CAB. 51526/86 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – QD. B LT. 07 MÓDULO 03.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: ISS –5867/04 ROSELI MARIA DE JESUS COSTA; 8594/00 IVO ALVES DE OLIVEIRA; DIAE 30122 PA6330/04 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA; DIAE 28318 PA6273/01 FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO; 30132 PA7016/19 LUIZ CARLOS DE MELLO BARBOSA; DIAE 29826 PA7143/20 VILSON GUILHERME DOS SANTOS; 29504 PA10224/15 SUELY MURILHA LUIZ; DIAE 30206 PA50004/87 RAIMUNDO ALMEIDA RAPOSOS; DIAE 29826 PA 7143/20 VILSON GUILHERME DOS SANTOS; DIAE 29504 PA 10224/15 SUELY MURILHA LUIZ; PA 2801/20 REN. ALVARA, CLAUDIO LUIZ KNORST; 8982/07 REN. ALVARA, PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 29828 – ENGEMAC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LOCAL: RUA JOAQUIM RODRIGUES, 168 QD. 69 LT. 15 – JD. INDAIÁ GLEBA 3

DIAE 30251 – MOISES DOS ANJOS FORMARIS LOCAL: RUA DR. HUGO SANTOS SILVA, 289 QD. 08 LT. 06 – VILA AGAÓ

DOUGLAS ORTIZ BLUHU CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Atos da Diretoria de Obras Particulares

Processo Nº	Nome do Requerente	Solicitação	Publicação	Certidão Nº	Publicado em:
10244/2020	Orlei Seller Barbosa	Certidão de Uso e ocupação do Solo	Certifique-se a certidão.	92/2020	30/12/2020
10547/2020	Alan de Souza Jorge	Certidão de Uso e ocupação do Solo	O local referente a solicitação se encontra fora da área urbana do município, portanto indefiro o requerimento.	-	08/01/2020
10566/2020	Espólio Sumiko Itoda	Certidão de Inexistência de Desapropriação	Certifique-se a certidão.	04/2021	13/01/2021

GIULIANA BIZZARRO
Diretora de Obras Particulares

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO
Nº. 001/2021 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas de solo cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossuário comum do Cemitério Municipal.

Gaveta / Carsolo:	Qd:	Sepultura nº.:	Nome:	Data Venc.:
GAV.	3	3176	ADRIANO FEITOSA DE ARAUJO	04/12/20
SOLO	02	0039	ANA DE LIMA COSTA	26/12/20
O. IND.	3	3196	APARECIDA EDUARDO SAMPAIO	28/12/20
GAV.	3	3180	BRIGIDA FORNIELLES PERES	06/12/20
GAV.	3	3198	CARLITO JOSE SANTOS MELO	31/12/20
GAV.	3	3211	CLAUDENCIO FREIRE	21/01/21
GAV.	3	3178	CLAUDINOR JOSÉ DOS SANTOS	05/12/20
GAV.	3	3199	CRISPIM NASCIMENTO	01/01/21
GAV.	3	3209	DAVID MACEDO DA SILVA	14/01/21
GAV.	3	3203	DESCONHECIDO 28/17 SUPOS. FRANCISCO C. DE SOUZA	03/01/21
GAV.	3	3431	DENIVALDO ALVES DE MIRANDA	21/01/21
GAV.	3	3205	DOLORES GUAMAN	04/01/21
GAV.	3	3190	DURVAL JOSE DE SOUZA	21/12/20
GAV.	3	3187	ELVIRA MOREIRA ARAUJO	14/12/20
GAV.	3	3200	ENOS SOARES DE SOUZA	01/01/21
GAV.	3	3186	ESTEFANO PERICLES BALDAN	13/12/20
SOLO.	01	2018	FERNANDO GOES VARELLA	10/01/21
GAV.	3	3195	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	27/12/20
GAV.	3	3191	IRINEU ZANINI ALVES	22/12/20
SOLO	3	3184	IVANILDO DE ALMEIDA LIRA	10/12/20
GAV.	3	3179	JOÃO EUDES PAULINO ANDRADE	05/12/20
GAV.	3	3177	JOÃO RABELO DE MENEZES	04/12/20
GAV.	3	3201	JOSE INALDO MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	01/01/21
GAV.	3	3206	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	05/01/21
GAV.	3	3175	JOSEMAR LUIZ DO NASCIMENTO	02/12/20
SOLO	3	3194	JOSILENE ALVES DA SILVA SOUZA	25/12/20
GAV.	3	3192	LEDA REGINA SANTOS	25/12/20
GAV.	3	25/2017	LETICIA DA SILVA NASCIMENTO	06/12/20
GAV.	3	3185	LINDOVAL LIMA DE SOUZA	12/12/20
GAV.	-	24/2017	LORENA EMANUELY DOS SANTOS COSTA	04/12/20
GAV.	3	3208	LUCIÇA APARECIDA PEREIRA	09/01/21
GAV.	3	3189	LUIZ PAULA DE SOUZA	20/12/20
GAV.	3	3188	MANOEL JAIME NERY LOPES	20/12/20



GAV.	3	3197	MANOEL JOSE PEREIRA	28/12/20
SOLO.	02	0039	MANUELA DA SILVA RIBEIRO SANTOS	21/12/20
GAV.	3	3183	MARIA DE LOURDES DE JESUS	10/12/20
SOLO.	02	0699	MIQUELINA MODESTO BARBOZA SANTOS	31/12/20
GAV.	3	3202	NADIA REGINA NOGUEIRA FERNANDES	02/01/21
GAV.	3	3421	NADJA MARIA DA SILVA	01/01/21
GAV.	3	26/2017	NATIMORTO DE ROGERIA APARECIDA	18/12/20
GAV.	3	3207	NELSON DE ABREU GONÇALVES	06/01/21
GAV.	3	3204	NEUSA MATIAS DA SILVA	26/12/20
GAV.	3	3182	NIVA FERREIRA ABADE OLIVEIRA	09/12/20
GAV.	3	27/2017	OLIVIA GOES FERREIRA (RN)	30/12/20
SOLO.	03	0997	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	31/12/20
GAV.	3	01/2018	RN PIETRO DE MELO SILVA	03/01/21
GAV.	3	3193	ROBSON FREITAS DE SOUZA	25/12/20
GAV.	3	3181	ROGERIO GONÇALVES GOMES	09/12/20
GAV.	3	3210	WASHINTON LUIZ VILLAS BOAS DE OLIVEIRA	15/01/21
GAV.	3	23/2017	YURI HENRIQUE NOVAIS FERREIRA	04/12/20

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI N.º 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI N.º 0051/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 051/2006, AMPARADA PELA LEI N.º 324/98.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Avaliações Saúde Ocupacional 2020/21

Licença para Tratamento da Própria Saúde – Lei Municipal n.º 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal n.º 201/96

Data	Registro	Nome	Início	Termo	Obs.
01/10	226	ROBERTO CARLOS CHAGAS	02/10/2020	06/02/2021	
22/10	2719	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	21/10/2020	18/04/2021	Acidente de Trabalho (PRORROGAÇÃO)
22/10	5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	08/10/2020	22/01/2021	
29/10	1917	SONIA MARIA SANNA FONSECA	19/10/2020	16/01/2021	
12/11	4485	ANA MARCELA DE SOUZA	11/11/2020	02/02/2021	
12/11	623	GISELE LIMA RODRIGUES	09/11/2020	06/02/2021	

17/11	088	JOSE CLEMENTE DOS SANTOS	25/07/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n.º 392/19
17/11	171	KALED ALI EL MALAT	25/01/2019	02/05/2021	
17/11	523	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	18/08/2017	03/03/2021	
17/11	761	DENISE DE OLIVEIRA MOTA			Apto para Retorno ao Trabalho em 08/01/2021
17/11	770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	14/06/2019	03/03/2021	
17/11	937	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
17/11	1086	ANDERSON PEREIRA SEIDEL			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n.º 209/19
17/11	1742	ROSELI BARÃO	18/09/2018	03/04/2021	
17/11	1944	HELEN PEREIRA QUINTELA	23/08/2019	03/05/2021	
17/11	2199	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018	31/01/2021	
17/11	2239	MARCIA DOS SANTOS S. VASCONCELOS	07/06/2016	03/03/2021	
17/11	4034	MARILIA SEIDEL DE ALMEIDA MACEDO	31/03/2020	03/03/2021	
17/11	4093	LIGIA FRANCISCO COSTA	14/11/2018	03/03/2021	
17/11	4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES	30/08/2019	02/04/2021	
17/11	4141	RIVALDA BARBOSA DE ANDRADE SANTOS	24/04/2020	03/03/2021	CAT
17/11	4175	ÁGATA VALLADÃO BARROS	24/10/2019	01/03/2021	CAT
17/11	4466	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	18/04/2018	04/03/2021	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício n.º 115/20
17/11	4515	ELZA MARIA ALVES	09/04/2018	02/02/2021	
17/11	5153	MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO	06/11/2019	02/04/2021	
17/11	737	VERA CRISTINA ESPINDOLA MARTELLI	17/04/2019	01/03/2021	
17/11	2223	SIMONE BISPO DOS SANTOS	04/09/2017	15/01/2021	
17/11	4159	EURICO BATISTA DAMIÃO FELICE	14/01/2020	30/01/2021	
17/11	4261	IVETE RODRIGUES	22/07/2019	30/01/2021	
17/11	4645	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	06/06/2018	30/01/2021	
19/11	5948	IRIA MARA GARCEZ	15/11/2020	09/05/2021	
23/11	2660	CARLA DE SOUZA CAPPRA	08/11/2020	01/02/2021	
23/11	533	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/11/2020	15/02/2021	
30/11	092	ERINALDO DORIA DOS SANTOS	30/11/2020	27/01/2021	
30/11	445	LARISSA LESSA DE PAULA	25/11/2020	20/02/2021	
04/12	686	FABIANA DOS SANTOS	28/11/2020	24/02/2020	
04/12	537	PEDRO DO ROSARIO FERREIRA	02/12/2020	29/01/2021	
04/12	630	ROSELI DOS SANTOS	02/12/2020	23/01/2021	
04/12	2218	SANDRA CRISTINA SANTOS DOS PRAZERES	12/12/2020	31/01/2021	
07/12	161	RONIVALDO MATOS SIQUEIRA	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	2513	MARIANA DEL COROS RODRIGUES	20/11/2020	18/01/2021	
07/12	2414	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDO	02/12/2020	01/03/2021	
07/12	1892	JOCELY AYRES DE SOUZA MARTINS	07/12/2020	04/02/2021	
09/12	4183	DENISE DIAS	07/12/2020	04/02/2021	
14/12	2270	FERNANDA CRISTINA	13/12/2020	23/01/2020	
17/12	1901	VILMA DE PAULA MODESTO	18/12/2020	31/01/2021	
21/12	4675	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	09/12/2020	21/01/2021	
21/12	2205	EVELIN BEATRIZ GUIDA	15/12/2020	12/02/2021	
21/12	0738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	22/12/2020	14/02/2021	
21/12	5293	ELIDA ALMEIDA DOS ANJOS FELICE	17/12/2020	18/01/2021	
28/12	4374	LUCIENI TEIXEIRA NASCIMENTO	04/01/2021	31/01/2021	
04/01	0302	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	27/03/2021	



04/01	1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA	04/01/2021	02/02/2021	Novo Período
06/01	735	PATRICIA GONÇALVES	04/01/2021	13/01/2021	
06/01	280	CARLOS FLAVIO O. JAQUEIRE	30/12/2020	01/01/2021	
06/01	257	JOEL DE MORAES	30/12/2020	07/01/2021	
06/01	123	EDMILSON MOREIRA AMORIM	04/01/2021	10/01/2021	
06/01	193	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/12/2020	14/03/2021	
06/01	326	MAURILIA DE SOUZA	28/12/2020	25/02/2021	
06/01	1451	ROBERTO PONTES	31/12/2020	29/03/2021	
06/01	386	BENEDITO DOS SANTOS	05/01/2021	14/02/2021	
06/01	1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	28/12/2020	25/02/2021	
08/01	2290	ANA CRISTINA S. THEODORO	08/01/2020	14/01/2021	
08/01	1983	SANDRA REGINA ALMEIDA	07/01/2021	16/01/2021	
08/01	2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA	23/12/2020	31/12/2020	
08/01	1972	ALEX DIAS DE FREITAS	05/01/2021	14/01/2021	
08/01	257	JOEL DE MORAES	08/01/2021	09/01/2021	
08/01	4475	JOSE VINICIUS PLAZZA MACHADO	06/01/2021	12/01/2021	
08/01	4698	ANA CRISTINA LIBORIO ROCHA	17/12/2020	23/12/2020	
08/01	5315	ISAURA LOURRANA BUENO GONÇALVES	21/12/2020	27/12/2020	
08/01	547	EDSON FARIAS JUNIOR	08/01/2021	21/01/2021	
11/01	285	NATALINO JOSE BATISTA DE MATOS	11/01/2021	17/01/2021	
11/01	2675	JULIO DE ABREU TRINDADE	09/01/2021	09/01/2021	
11/01	573	NEUZA SUTERIO DOS SANTOS	10/01/2021	19/01/2021	
11/01	2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO	11/01/2021	09/02/2021	
11/01	241	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	13/01/2021	07/03/2021	
11/01	2273	MARIANGELA MARQUES BATISTA	05/01/2021	04/04/2021	
13/01	5906	ESTER PEREIRA LIMA			Apto para Retorno ao Trabalho
13/01	5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA			Indeferido
13/01	2657	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO	13/01/2021	19/01/2021	
13/01	2243	MARIA ONILA SILVA SANTOS	11/01/2021	17/01/2021	
13/01	5164	NURSERI BAFUME	04/01/2021	18/01/2021	
13/01	1493	CELIA ANGELINO	11/01/2021	13/01/2021	
13/01	577	IVANIL XAVIER CORREA	11/01/2021	09/02/2021	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Data	Registro	Nome	Início	Termino	Obs.
13/08	5039	MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA	11/08/2020	06/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4114	ERICA ARAÚJO LEME DE OLIVEIRA	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
13/08	4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	12/08/2020	07/02/2021	Licença Maternidade
15/10	4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	25/09/2020	23/03/2021	Licença Maternidade
29/10	5260	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA	20/10/2020	17/04/2021	Licença Maternidade
05/11	5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	23/10/2020	20/04/2020	Licença Maternidade
14/01	4132	MAÍSA CUNHA DE SOUZA SILVA	09/01/2021	07/07/2021	Licença Maternidade

**Atos da Coordenadoria da Fiscalização do Comercio
11/01/2021 a 14/01/2021**

PA n.º 07.158/2000 – Cleonice Ferreira da Silva – Deferido mudança de local de operação para licença 0-035; **PA n.º 02.189/2015** – Gilberto Reynaldo licença 5-023 – Deferido a indicação de preposto.

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

PA n.º 10.897/2020 – Leandro Armando de Oliveira – Indeferido a devolução de apreensão de mercadoria – Auto de Apreensão 4626 de 24-12-2020; **PA n.º 01.813/2014** – Alaide Silva Almeida – Deferido o cancelamento da licença 0-036 a pedido do permissionário.

Cezar Camporezi Jorge
Chefe da Fiscalização do Comercio
Registro 5644

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 11/01/2021 A 14/01/2021 -
LAUDA 01/2021****ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO**

39/21 – GILVAN FRANÇA DA SILVA
98/21 – FELIPE COSTA BEZERRA DA SILVA
100/21 – SAPORE D'ILHA PIZZRIA
106/21 – DAIANE APARECIDA CHIQUETTE LOPES
137/21 – ADEMIR JOSE FIDELIS
170/21 – JOAO PEREIRA BARBOSA
175/21 – LUDMILA DE FATIMA CAMILO BORGES
200/21 – ELLEN VAN POPE FLEURY
220/21 – ALAN GOMES MODESTO
303/21 – HW CHURRASCARIA LTDA
4558/16 – ANA CAROLINA DE ALMEIDA PROENÇA – REATIVAÇÃO DA IM 100320
5359/01 – ROBERTO CASSIANO GUEDES – REATIVAÇÃO DA IM 21652
5716/08 – JORNAL DIARIO DE BERTIOGA – REATIVAÇÃO DA IM 57280
10421/20 – ESPACO CULTURAL MORADA DA PRAIA
10742/20 – DD PRIME IMOVEIS LTDA
10782/20 – D. DA S. GUIMARAES ALIMENTOS
10785/20 – RESIDENCIAL LE REFUGE - BARCELONA
10802/20 – BRUNO RODRIGO DE MORAES
10826/20 – ROSARIO RUANA SILVA GRACIA
10830/20 – CAMANEZ LTDA
10838/20 – TALES SCAFURO SILVA
10867/20 – ELISETE EVANGELISTA DE GODOY
10880/20 – PONTES NEGOCIOS IMOBILIARIOS
10896/20 – JONATHA FERREIRA SILVA
10910/20 – YAMAUTI E FERNANDES LTDA
10912/20 – MORADA FORTE SERVIÇOS TECNICOS
10914/20 – FIRST 1 CONSULTORIA SERVIÇOS E GESTAO
10920/20 – RIV EMPREEND. IMOB SPE
10927/20 – ANA PAULA RATTIS ALIPIO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

381/21 – MARCOS ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS ANTENAS – IM 53920, DATA 29/07/2009.

1226/13 – LUIZ LEOPOLDO BARRETO DE SOUZA – IM 85030, DATA 20/12/2020.

1347/10 – BATISTELLA & ZANARDO REFORMAS – IM 63900, DATA 23/10/2020.

6002/10 - LUCIANE MODESTO LOURENÇO – IM 65690, DATA 30/12/2020.

7365/19 – HUGO MARTINEZ GIANNELLA – IM 126120, DATA 14/12/2020.

9046/14 – MATEUS CORDEIRO TORINA – IM 92230, DATA 15/12/2020.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

2622/11 – SOUZA E SOUZA POINT LTDA
2799/06 – ELETRICA E HIDRAULICA ILUMINAR LTDA
3768/18 – FERREIRA ESQUADRIMAR EIRELI
3859/14 – C. H. DE BARROS SILVA TAPECARIA
4198/19 – N. M. DO NASCIMENTO IMPRESSAO
6267/19 – DOCES DILUA LTDA
7797/07 – MARIA DE LOURDES SILVA AGUILAR
8742/20 – RIVIERA FULL ASSESSORIA IMOB
23464/97 – AUTO POSTO FAROL LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

5210/20 – RENAN LOPES MONTEIRO – AIIM 697 – RECURSO DEFERIDO
7724/20 – MAURO DOS SANTOS – AIM 607/20 – RECURSO DEFERIDO
7758/20 – SONIA MARIA RAMALHO DA SILVA – AIM 132/20 – RECURSO DEFERIDO

**ITBI:**

7313/20 – HELEN ANDRADE DE MOURA – CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DEFERIDA, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10548/20 - VALERE BATISTA MENDONÇA – DEFERIDO O PEDIDO, SENDO LANÇADA A DIFERENÇA DE 2%. RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10603/20 – JOSE NATALICIO DAS CHAGAS – RETIRAR GUIA PARA PAGAMENTO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10678/20 – BENEDITA MIRANDA CAMPOS PACHECO – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10715/20 – JRM CERQ ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10726/20 – ROBSON AZEVEDO DUTRA – DEFERIDO O CANCELAMENTO.
10729/20 – KELLY CRISTINA CANTUARIA ALVES – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10730/20 – DIONISIA PEREIRA PINTO – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10732/20 – PLINIO PEREIRA PINTO – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
10923/20 – EVANILSON DE CARVALHO FREIRE – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
53/21 – BRUNO MARTORELLI DOS SANTOS – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.
67/21 – MARINO ZUCCHI – DEFERIDO O PEDIDO, RETIRAR NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

COMPAREÇA PARA TOMAR CIÊNCIA:

134/12 – NUTRITEL COMERCIAL LTDA – BAIXA RETROATIVA INDEFERIDA, FAVOR COMPARECER A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO.
3066/16 – FRANCISCO RAMOS MACHADO – INDEFERIDO, PARA O PEDIDO PRETENDIDO, É NECESSARIO APRESENTAR PERMISSAO DO USO DO ESPAÇO PÚBLICO COM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.
10885/20 – ABIEL PROMOCÃO E EVENTOS – PEDIDO INDEFERIDO POR NÃO ATENDER O ART 3º DA LEI MUNICIPAL 426/2000 E SEM PREVISÃO DA DATA DO EVENTO.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 01 A 15.01.2021.****APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processo n.ºs., EM 11.01.21-10418/11-2815/15-RUBEM IMOVEIS LTDA.;

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs., em 14.01.21- 2060/01-1967/19- MAURICIO CESAR VEDOVATTI,

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs., em 08.01.21- 2060/01-1967/19-MAURICIO CESAR VEDOVATTI,

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:

Processo n.ºs., 15.01.21- 7214/01-10821/20-VANILDA RODRIGUES BUENO,

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:em 04.01.21- 4167/15-8196/20- JOSE NUNES NOGUEIRA, 50553/90-3918/17-VILARES EMPREEND. E PARTIC., 5580/20- COND. EDIF. MONTEGO BAY, 50563/87-1994/17-ADELINO GOMES ARANTES FILHO, 1425/06-9721/19-RUBEN IMOVEIS LTDA., 8923/09-8021/11- CLEIDE MAREGA BORGES, 51437/86-2962/20-ALEXANDRE FERNANDES FURINI, 1627/2014-3210/2020_MAUURICIO DA ROCHA – FRANK SANTOS CERQUEIRA, 6129/2020_BEATRIZ CORREIA BERNANDES, em 05.01.2021_5465/1994-4247/2020_FLAVIA MARIA F. A. GUIMARÃES, 5672/2020_ ANTONIO

MARCOS VIERALVES MARTINS – MÁRCIA SOARES DISCACCIATI MARTINS, em 06.01.2021_7226/2020_R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELLI – RUBENS FERREIRA, EM 06.01.21-13769/78-50618/88- GERALDO ANTUNES, EM 07.01.21-50183/89-8039/20-4668/20- VALDOMIRO ROMAN DA SILVA, 52404/91-5625/20-OLIVETI FERREIRA HOLDING LTDA., EM 08.01.21- 7092/95-3237/20-MARIANE C. GERTRUDES DOS SANTOS, 9008/20 ROTISSERIA BH LTDA, em 11.01.21- 9703/20- E.E. EMPREENDIMENTOS E PARTIC. LTDA; 7080/20-AFS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, 5429/11-6216/20- BRUNO DANIEL BORGES, EM 13.01.21- 50982/85-787/18-JOÃO BATISTA SOBRINHO, 8691/2020_SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS E OUTROS, EM 14.01.21- 6031/04-8026/19-WILMA APRECIDA MARTINS SANTIAGO, EM 15.01.21- THAILANA BARBOZA ANDRADE,

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs: EM 04.01.21- 7845/04-8755/20- ASSOCIAÇÃO JATAIS – desistência de processo; 3827/99-231/18-SILVIO LAURO DOS SANTOS, 1207/03-4288/18-RE.JANE W. DA SILVEIRA G. DE GODOY, 4191/17- KARLA MANFRED PIMENTEL, baixa de inscrição profissional, em 05.01.2021_5672/2020_ ANTONIO MARCOS VIERALVES MARTINS – MÁRCIA SOARES DISCACCIATI MARTINS – petição 3823/2020-3822/2020; EM 05.01.21-10927/2020- ANA PAULA RATTIS ALIPIO, em 07.01.21- 54349/91- NEWTON FLAVIO DE MOURA BRAATZ SANTOS, em 08.01.21- 102/21- ANA LUCIA LONGATO – inscrição profissional; em 12.01.21- 52999/87-6926/20-MARIO BENASSI JR - SIM COMO REQUER PETIÇÃO APRESENTADA. VERIFICAR O QUE SE PEDE PARA CONTINUAÇÃO DO PROCESSO JUNTO À SEAL. pet.19/21- seja efetuada a substituição das plantas aprovadas para constar informações das áreas construídas aprovadas nos processos 26834/73- fl.13, 61 2 62 e proc.52999/87 dos lotes 10,11 e12, retificando a licença 462/20 constando informações contidas no projeto urbanístico de folha/planta C1. EM 13.01.21-8340/00-3061/18- JOSÉ ROMERO DA SILVA, EM 14.01.21- 1288/18-5039/20- JOSE CARLOS POMINI - PROC.5039/20- PETIÇÃO.3558/20- INDEFERISOR POR CONTA DA PETIÇÃO 3593/2020; PETIÇÃO.3593/20- SIM COMO REQUER - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA; 4047/13-4090/13-pet.3769/20- NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. – sim como requer, sendo respeitado o disposto na autorização de compartilhamento de torres de que sejam atendidas as normas da ANATEL e que não haja nenhuma modificação na estrutura vertical da torre ou em suas instalações, em 14.01.21;

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: em 04.01.21- 6387/20-DALBERAGUERO FERREIRA, 1945/1998_ADILSON RODRIGUES DE CARVALHO, 7347/2020_RENILDA DOS SANTOS, 50968/1990-4287/2020_ZILMAAPARECIDA DE ALMEIDA, 52322/1987-10451/2017_ALBERTO MANOEL DA COSTA AFONSO, 9282/2000-4658/2018_F2C ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, 50538/1987-3847/2020_DONG JIN KANG, 1307/1994-2273/2019_RODRIGO LIMA MARCELINO, 10105/20- NATHALLIA NEVES B. COUTINHO – inscrição realizada; 10663/20-ANA PAULA MACHADO PEREIRA, inscrição realizada; 10290/20-ANA M CRUZ ARQ. E INTERIORES S/S – inscrição realizada; 50356/1985-8633/2016_FRANCISCO EDVALDO ROCHA, em 05.01.2021_51779/1986-2061/2010_ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIO TAPAJÓS, em 07.01.21-5991/99-FRANCISCO MARQUES DAS NEVES, 46/00- PAULO JORGE CORDEIRO MARQUES, 3853/14 - THATYANE VANESSA DE SOUZA, EM 08.01.21-309/14-KLEBER DE OLIVEIRA, em 08.01.2021_6736/2001-2546/2018_EDMAR HIDEKI ASANO, 6516/2018-4217/2020_CARLOS ALBERTO TERZI SILVA, 6512/1995-1482/2004_MARILEIDE SUELY BRITO LINS COSA – certidão; em 08.01.21-10534/20- IAN ERNEST VON DER HEIDE (ficha de inscrição realizada), 10567/20- HUGO BITTENCOURT ALVES TEIXEIRA (ficha de inscrição realizada); em 11.01.21- 10554/20- IRINEU GRIGOLETTI, certidão retirada, EM 11.01.21 - 10534/2020 – IAN ERNEST VON DER HEIDE (ficha de inscrição realizada), 10772/1965 – ALBERTO FERNANDES (assunto solucionado); em 11.01.21-1409/04- PAULO FERNANDES, 1453/16- SERGIO MARQUES VIEIRA; em 12.01.21- 229/21- LUIZ ALBERTO ANTUNES, EM 13.01.21- 3515/04- JOSÉ VICENTE BACCARIN, 6671/1999- EDER ACURI, 359/2021_CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO, 1409/2004-7705/2015_GLORIA FERNANDES, 7719/2008-7720/2008_MAUURICIO RODRIGUES DA COSTA, em 14.01.21- 8813/13- RUBEN DEL RIO GONZALEZ, em 15.01.21- 16050/97-ROBERTO MASCHIETTO, 8148/99-ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 50197/81- BERNHARD JULIOS BILFINGER,

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa;

Processo n.ºs: EM 04.01.2021_686/2010-8906/2015_MARISA KIMIKO TOKUE MULLER, 6693/2000-3084/2018_RICARDO MARQUES ARAUJO, EM 05.01.2020- 6033/12-9828/19-WERNER DIETRICH VON DER HEIDE,

**INDEFERIDO**

Processo n.ºs: em 04.01.21-3360/94-5117/2020-ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 6111/09-8757/20-CLAUDIO PEREIRA RAMOS, 16211/97-5590/20-JOSÉ ALMEIDA LIMA, PROCESSO 8829/20- GEORGIA ALESSANDRA LOVERDOS – indeferido: INSCRIÇÃO INCOMPLETA NA SEAL - PROCESSO FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDIMENTO DA PROFISSIONAL PARA FINALIZAR SUA FICHA DE INSCRIÇÃO NA SEAL - FALTA ASSINATURA DA PROFISSIONAL EM FICHA – processos de obras serão indeferidos até que sejam sanadas as deficiências na SEAL; processo 7954/2020- BRENO SANTIAGO FERREIRA DOS SANTOS, indeferimento pro desinteresse – falta FOTO 3X4 NA FICHA DE INSCRIÇÃO NA SEAL – processos de obras serão indeferidos enquanto não sanar a deficiência na SEAL; 50898/1985-3673/2020_CONDOMINIO ON THE BEACH, 4242/2020_ANTONIO MANOEL MARTINS, 6896/2013-4262/2020_RIVIERA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 3826/2020_EMANOEL PRADO DA SILVA – EDGAR PRADO DA SILVA, 50096/1991-266/2018_EDUARDO STASIAK, 16254/1997-5469/2019_LAIS TAKATA KURIHARA E OUTROS, 2596/2016-3262/2018_COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA M.E, 25057/1977-3654/2017_JOEL MATHEUS DOS SANTOS, EM 07.01.21- 50215/89-5166/20-KAZUMI CHEAD, em 14.01.21-50807/82-4263/20- RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.,

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs:em 14.01.21- 2060/01-1967/19-DNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – revoga-se licença de construção n.14.01.21 por tratar-se de regularização total, após correção de informações;

OUTROS

Processo n.ºs EM 14.01.21- 11767/10-3509/19-ALEXANDRE HORVATH – retificação de área em licença realizada;

NOTIFICAÇÃO da APROVAÇÃO e LICENCIAMENTO.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS QUE SEGUEM ABAIXO. *****

PROCESSOS N. 7214/01-10821/20- VANILDA RODRIGUES BUENO, R\$1211,60 vencimento 15.02.21;

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA
DIINS**

**ATOS DO EXPEDIENTE DE CERTIDÕES
CERTIFIQUE-SE O REQUERENTE, EM 30 DIAS;**

Processo Nº	Petição Nº	Requerente	Certidão Nº	Publicado em
4424/01	3934	Paulo Roberto da Silva Pinheiro	001	05/01/21
293/93	3966	Pedro Alves de Macedo Neto	002	05/01/21
3103/04	3996	Valtinez de Oliveira Adamuz	003	05/01/21
8148/99	4031	Adelino de Almeida Pereira	004	05/01/21
7024/99	4033	Adelino de Almeida Pereira	005	06/01/21
50197/81	4032	Adelino de Almeida Pereira	006	06/01/21
51782/87	3979	Vitor Inácio Cesário dos Santos	007	07/01/21
309/14	4219	Soraya Andrade Lucchesi de Oliveira	008	07/01/21
10890/20	****	Jucilene Correa de Oliveira	009	07/01/21
10892/20	****	Jucilene Correa de Oliveira	010	07/01/21
50775/81	4034	Adelino de Almeida Pereira	011	07/01/21
16050/97	4060	Luiz Felipe Martins Serta	012	11/01/21
3515/04	010	José Vicente Baccarin	013	11/01/21
11596/15	4179	Alexandre Horvath	014	11/01/21
3291/01	3058	Clovis Pires de Freitas	015	11/01/21
4451/01	3992	Gerson Monteiro Cavalli	016	11/01/21
35630/92	018	Sherwood Participações Ltda	017	11/01/21
10737/20	***	Altair Batista do Couto	018	11/01/21
50349/90	050	Zilma Aparecida de Almeida	019	11/01/21
7719/08	3801	Mauricio Rodrigues da Costa	020	11/01/21
51050/81	3964	Gustav Martin Alfred Dutzmann	021	11/01/21
359/21	****	Claudio Saulo Ortiz Canato	022	13/01/21
1409/04	3928/20	Gloria Fernandes	023	13/01/21
6671/99	3948	Eder Arcuri	024	13/01/21
204/21	****	Jucilene Correa de Oliveira	025	14/01/21
1377/99	091	Maria Bernadete Marins	026	14/01/21

10859/20	****	Condomínio Edifício Splendor	027	14/01/21
11060/10	072	Benedito Roberto Labbadia	028	14/01/21
50978/91	4108	Valdeci de Almeida Camara	029	14/01/21

COMUNIQUE-SE O REQUERENTE;

PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS PARA RESOLVER O COMUNIQUE-SE.

(Se o comuniqué-se NÃO for atendido nos prazo de 30 dias corridos o processo será arquivado por desinteresse);

PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA EMITIR CERTIDÃO APÓS RESOLVER O COMUNIQUE-SE;

Processo Nº	Petição Nº	Requerente	Publicado em
50151/88	4059	Vilma Nascimento dos Santos	08/01/21
1686/02	4057	Suely Muriha Luiz	08/01/21

**SILVANA STEINWACHER CUNHA
Chefe de Divisão de Expediente - SP**

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXPEDIENTES DESPACHADOS ENTRE 11 e 15 DE JANEIRO DE 2021**

PROCESSO: 09.490/2017.

REQUERENTE: MANDALA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

ASSUNTO: Solicita redução e isenção de IPTU. Lançamentos: 90.002.910.000; 90.002.911.000 e 90.002.912.001.

DECISÃO: Por todo o exposto nos autos deste expediente administrativo, INDEFIRO o pedido de redução de valores nos lançamentos de IPTU das IC 90.002.910.000, 90.002.911.000 e 90.002.912.001, bem como o pedido de isenção da cobrança de IPTU referente aos exercícios de 2016, 2017 e posteriores, conforme pleito de fls. 03.

PROCESSO: 09.491/2017.

REQUERENTE: MANDALA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.

ASSUNTO: Solicita redução e isenção de IPTU. Lançamentos: 90.002.921.000; 90.002.922.000; 90.002.923.001 e 90.002.923.002.

DECISÃO: Por todo o exposto nos autos deste expediente administrativo, INDEFIRO o pedido de redução de valores nos lançamentos de IPTU das IC 90.002.921.000; 90.002.922.000; 90.002.923.001 e 90.002.923.002, bem como o pedido de isenção da cobrança de IPTU referente aos exercícios de 2016, 2017 e posteriores, conforme pleito de fls. 03.

PROCESSO: 07.716/2011.

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS (JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES).

ASSUNTO: Solicita Pagamento de adicional de insalubridade.

DECISÃO: Diante da manifestação do Chefe da Saúde Ocupacional do município, necessário o sobrestamento do feito até que sejam finalizados os procedimentos (...) para contratação de empresa especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para este fim.

**PROCESSO: 00.411/2018.****REQUERENTE:** HUMBERTO ALEXANDRE DO AMPARO.**ASSUNTO:** Solicita adicional de insalubridade a serviço da coleta seletiva.

DECISÃO: Diante da manifestação do Chefe da Saúde Ocupacional do município, necessário o sobrestamento do feito até que sejam finalizados os procedimentos (...) para contratação de empresa especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional para este fim.

PROCESSO: 09.992/2020.**REQUERENTE:** SUELI TAVARES ALFACE.**ASSUNTO:** Solicita prescrição de dívida.

DECISÃO: Não tendo sido ajuizado executivo fiscal buscando a satisfação de créditos tributários é de rigor o reconhecimento administrativo da prescrição do(s) débito(s) fiscal(is) constante(s) na(s) IDGuia 163249, 163258, 163278, 163288, 163295, 163305, 163312 e 163332 (fls. 32 a 36), e assim, **DETERMINO** o cancelamento dos débitos fiscais agrupados nas folhas indicadas.

NICHOLAJ PSCHETZ

Secretário interino de Administração e Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS****COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021
PROCESSO N º 7173/2020**

A Diretoria de Licitação e Compras, devido a impugnação interposta, comunica que fica suspenso sine die o referido certame, marcado para o dia 18/01/2021, às 10:00h, cujo objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento de alimentação ao efetivo escalado para o reforço de segurança ao Município, durante a temporada e eventuais eventos correlatos, bem como para alimentação do Grupamento de Incêndio durante o ano de 2021.

Bertiooga, 14 de janeiro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 67/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2300/2020	
CONTRATADA: INDAGO CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 59.389.403/0001-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada em cadastramento físico e social de aproximadamente 500 ocupantes de imóveis em área delimitada, localizada no bairro de Boracéia no Município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, nos termos do Anexo I – Termo de Referência, do Edital.	
DATA: 07/01/2021	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 09/01/2021.	

II ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4305/2020	
CONTRATADA: K&C SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS LTDA	
CNPJ: 35.742.639/0001-27	

OBJETO: prestação de serviços de natureza temporária na área Assistencial, conforme Anexo I do Termo de Referência, para atuar na rede de saúde do município de Bertiooga, de forma complementar pelo período de 90 dias renováveis por mais 90 dias, de acordo com as necessidades da Administração, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS.

DATA: 30/12/2020

PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 02/01/2021.

VALOR: R\$ 747.333,96 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Bertiooga, 15 de janeiro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9939/2020	
CONTRATADA: MAXI SERVIÇOS E REFORMAS LTDA	CNPJ: 10.545.965/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e remodelagem da maternidade da unidade de Atendimento Central, localizada à Praça Vicente Molinari, Centro, Bertiooga/SP.	
DATA: 30/12/2020	
PRAZO: 90 (noventa) dias.	
VALOR: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, e seiscentos reais).	

Bertiooga, 15 de janeiro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

COMUNICADO

Processo nº 4305/2020 – Secretaria de Saúde.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020, Artigo 4º - H e I – II aditivo de prorrogação.

Objeto: prestação de serviços de natureza temporária na área Assistencial, conforme Anexo I do Termo de Referência, para atuar na rede de saúde do município de Bertiooga, de forma complementar pelo período de 90 dias, renováveis por mais 90 dias, de acordo com as necessidades da Administração, no enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus. Contratado: K&C SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ nº 35.742.639/0001-27.
Valor: R\$ 747.333,96 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
Data: 30/12/2020
Prazo: 90 dias, a partir de 02/01/2021.

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021
PROCESSO N º 4663/2020**

A Diretoria de Licitação e Compras comunica que fica suspenso “sine die”, para correção do referido edital, o certame licitatório marcado para o dia 26/01/2021, às 10:00h, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material de papelaria, para uso das Unidades Escolares Municipais de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.

Bertiooga, 15 de janeiro de 2021.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

I ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9203/2019	
CONTRATADA: CASA DE APOIO À VIDA CAVERNA DE ADULÃO	
CNPJ: 18.103.219/0001-81	



OBJETO: repasse de recursos para Organização da Sociedade Civil (OSC), tendo como objeto:

1. Execução do serviço de uma Unidade Institucional de Acolhimento Provisório em Casa de Passagem, para Pessoas em Situação de Rua, acima de 18 de anos, de ambos os sexos, que não possuam transtornos mentais severos, por situação de abandono ou não, com rompimento ou fragilização de vínculos familiares, sem moradia fixa, sem condições de autossustentabilidade, em trânsito ou migração, e famílias nas mesmas condições de vulnerabilidades;

2. Execução do Serviço de Abordagem Social para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia /ou sobrevivência.

DATA: 30/12/2020

VALOR: R\$ 113.139,67 (cento e treze mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
ISA MARIA LARGACHA PEREZ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

DECRETOS

DECRETO N. 3.583, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Aperfeiçoa as determinações no Município de Bertiooga diante da atualização do Plano SP, que manteve a Baixada Santista na fase amarela com novas regras, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou o Plano SP, em 08 de janeiro de 2021, mantendo a Baixada Santista na fase amarela, todavia, com novas regras;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º Diante da atualização do **PLANO SP**, que manteve a Baixada Santista na **FASE AMARELA**, com novas regras, fica estabelecido que os setores já autorizados a funcionar no Município de Bertiooga deverão obedecer às seguintes determinações:

I - shopping center, galerias e estabelecimentos congêneres:

- ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;
- horário de funcionamento máximo limitado a 10 (dez) horas por dia (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento);
- praças de alimentação (ao ar livre ou em áreas arejadas); e
- adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

II – comércio em geral:

- ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;
- horário de funcionamento máximo limitado a 10 (dez) horas por dia (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento); e
- adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

III – serviços em geral:

- ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;
- horário de funcionamento máximo limitado a 10 (dez) horas por dia (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento); e
- adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

IV – consumo local (bares, restaurantes e similares):

- somente ao ar livre ou em áreas arejadas;
- ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;
- horário de funcionamento máximo limitado a 10 (dez) horas por dia (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento);
- consumo no local até às 22 horas; e
- adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

V – salões de beleza e barbearias:

- ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;
- horário de funcionamento máximo limitado a 10 (dez) horas por dia (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento); e
- adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

VI – academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica:

- ocupação máxima limitada a 30% (trinta por cento) da capacidade do local;
- horário de funcionamento máximo limitado a 10 (dez) horas por dia (observado o horário autorizado no alvará de funcionamento de cada estabelecimento);
- agendamento prévio com hora marcada;
- permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas; e
- adoção dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

VII – eventos, convenções e atividades culturais:

- ocupação máxima limitada a 40% (quarenta por cento) da capacidade do local;
- obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados;
- venda de ingressos de eventos culturais em bilheterias físicas



ou digitais, desde que respeitados protocolos sanitários e de distanciamento;

- d) assentos e filas respeitando distanciamento mínimo;
- e) proibição de atividades com público em pé; e
- f) **a d o ç ã o** dos protocolos geral e setorial específico disponíveis no site <https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/>.

VIII – demais atividades que gerem aglomeração:

- a) não permitidas.

Art. 2º Todos os setores já autorizados a funcionar no Município de Bertiooga também deverão adotar os seguintes protocolos de operação:

I - garantir o distanciamento social de ao menos 1,5m (um metro e meio), de todos, a todo o momento, sempre com uso de máscara;

II – adotar boas práticas de higiene pessoal: higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%, além do uso de máscaras;

III - reforçar a limpeza e higienização de ambientes, aumentando a frequência e utilizando produtos adequados para eliminação do vírus;

IV - manter uma boa comunicação sobre os procedimentos vigentes no estabelecimento, garantindo mais adesão às diretrizes adotadas; e

V - estruturar o monitoramento das condições de saúde garantindo a triagem de sintomas e o acompanhamento de casos suspeitos e confirmados nas empresas.

Art. 3º Fica mantida a regra, fixada desde 07 de dezembro de 2020, de que os hotéis e similares não podem aceitar novas reservas que ultrapassem a lotação máxima de 40% (quarenta por cento) da capacidade total.

Art. 4º Deverão ser observados e cumpridos todos os protocolos definidos pelo Governo do Estado de SP, pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura e pela Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, no que lhe couber.

Parágrafo único. Os protocolos sanitários expedidos pela Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Cultura mantêm-se inalterados, logo, em caso de dúvidas, o interessado deverá entrar em contato através do telefone (13)3319-9150.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.554, de 04 de dezembro de 2020.

Bertiooga, 11 de janeiro de 2021. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.584, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Declara a nulidade do Decreto Municipal n. 3.574, de 22 de dezembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO** nulo o Decreto Municipal n. 3.574, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.585, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto n. 3.571, de 18 de dezembro de 2020, que revogou atos de nomeação/designação de comissões internas, juntas de julgamento e grupos de trabalho, bem como atos de concessão de acréscimos pecuniários.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de examinar a conveniência e oportunidade na manutenção de algumas comissões internas e grupos de trabalho, assim como nas concessões de acréscimos pecuniários concedidos nos termos da Lei Municipal n. 129/95;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 3.571, de 18 de dezembro de 2020, que revogou atos de nomeação/designação de membros de comissões internas, juntas de julgamento e grupos de trabalho, bem como revogou atos de concessão de retribuições pecuniárias, para incluir a **REVOGAÇÃO** do seguinte ato, conforme segue:

“**Art. 2º**

.....
VIII – Portaria n. 276/2020, à servidora pública da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso IV, do art. 2º, do Decreto n. 3.571/2020.

Bertiooga, 13 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.586, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis situados no Município de Bertiooga, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à implantação de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE e Estações Elevatórias de Esgotos – EEE, integrantes do Sistema de Esgotos Sanitários de Bertiooga, pertencentes à:

1) Proprietário: **Fabio Lanari do Val e outros**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho ERBE 5226/14 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/071, a saber:

Cadastro nº 0214/071 - Proprietário: **Fabio Lanari do Val e Outros**
Área : (A - D - E - F - G - A) = 16.928,48m²
Estação Tratamento de Esgoto ETE Guaratuba (desapropriação)

Parte de uma área designada como Área 7B, situada no Sítio Guaratuba, no perímetro urbano do Município de Bertiooga, Comarca de Santos, pertencente a matrícula 53.084 do 1º C.R.I. de Santos – SP, representada no desenho Sabesp ERBE 5226/14, como segue: começa num ponto situado na margem da Estrada Praia de Guaratuba - Boracéia, junto à divisa da Área 7A, à 50,00 metros da faixa do Oleoduto, medindo 90,56 metros de frente para a Estrada Praia de Guaratuba – Boracéia; do lado direito, da frente aos fundos, mede 179,75 metros e confronta de quem da estrada olha, com área remanescente; do lado esquerdo, da frente aos fundos, mede 187,97 metros e confronta com a área 7A; e 95,48 metros nos fundos, em linha de dois segmentos, o primeiro partindo da divisa com a área 7A, mede 11,36 metros e o segundo mede 84,12 metros, confrontando com área remanescente, **encerrando uma área de 16.928,48m²**.

2) Proprietário: **Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5341 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/076, a saber:

Cadastro nº 0214/076 - Proprietário: **Brasterra Empreendimentos Imobiliários Ltda**.
Área : 532,50 m²
Estação Elevatória de Esgoto EEE-SB-1 – Bairro Mogiano (desapropriação)

Um lote de terreno sob nº 11 (onze), da quadra nº 67 (sessenta e sete), do loteamento denominado Balneário Mogiano, no Município de Bertiooga, pertencente à matrícula nº 46.995 do CRI de Santos-SP, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5341 assim se descreve: medindo: 5,00 m de frente fazendo curva com raio de 8,00 m; 40,00 m do lado direito; 31,00 m do lado esquerdo e, 15,00 m nos fundos, encerrando sua área de 532,50 m², confrontando: pela frente com a Rua “I”; do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 12; do lado esquerdo com a Rua “C”, com a qual faz esquina e, nos fundos com o lote nº 01.

3) Proprietário: **Mário César Gervazi**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5341 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/077, a saber:

Cadastro nº 0214/077 - Proprietário: **Mário César Gervazi**
Área : 657,63 m²
Estação Elevatória de Esgoto EEE-SB-2 – Bairro Mogiano (desapropriação)

Um lote do terreno sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 3 (três), situado na rua E, no loteamento denominado “Balneário Mogiano”, no Município de Bertiooga, pertencente a matrícula nº 11.214 do CRI de Santos-SP,

representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5341 assim se descreve: medindo 6,00 m de frente para a mencionada rua; 14,14 m em curvatura entre a mencionada rua e a rua A; 45,00 m de um lado, onde confronta com o lote 21; 36,00 metros de outro lado, onde confronta com a rua A, tendo nos fundos 15,00 metros, onde confronta com o lote nº 36, com a área de 657,63 m².

4) Proprietário: **Melissa Marchiori Gonçalves/Laércio Brabo**, com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5131 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/074, a saber:

Cadastro nº 0214/074 - Proprietário: **Melissa Marchiori Gonçalves/Laércio Brabo**
Área : 483,56 m²
Estação Elevatória de Esgoto Tomé de Souza – Bairro Maitinga (desapropriação)
O lote de nº 5, situado na Avenida Tomé de Souza, 1908, no perímetro urbano do Município de Bertiooga, pertencente a Matrícula nº 68.063 do 1º CRI de Santos (Área Maior) e representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5131, assim se descreve: 16 metros de frente para a Avenida Tomé de Souza nº 1908, deflete a esquerda por 38,41 metros, confrontando com o lote 4. Deflete a direita por 14,00 metros, confrontando com o lote 19 remanescente. Deflete a direita por 30,67 metros, confrontando com o lote 6, encerrando a área de 483,56 m². A área remanescente, denominado lote 19 possui 12,00 metros de frente para a Rua Padre Bento Dias Pacheco, deflete a direita por 28,00 metros, confrontando com o lote 10. Deflete a direita por 12,00 metros, confrontando com o lote 6. Deflete a direita, por 14,00 metros, confrontando com o lote 5 e continua na mesma direção, por mais 14,00 metros, confrontando com o lote 4, encerrando a área remanescente de 336,00 m².

5) Proprietário: **Chan Weng Cheng** com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho 638023-70-PE-057-DE-5271 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/075, a saber:

Cadastro nº 0214/075 - Proprietário: **Chan Weng Cheng**
Área : 746,46 m²
Estação Elevatória de Esgoto à Vácuo – EV 1 – Bairro Costa do Sol (desapropriação)

A Estação de Vácuo EV-1 ocupará os lotes 5 (Área 2) e 6 (Área 3), pertencentes ao mesmo proprietário, os quais, estão descritas a seguir:

Um lote de terreno, sob nº 05, da quadra Sq, situado na Praça Sq, no loteamento denominado Costa do Sol, no perímetro urbano do distrito de Bertiooga desta Comarca, pertencente à matrícula 18.129 do CRI de Santos, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5271, assim se descreve: medindo 5,49 metros de frente; 28,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 20,51 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23 m², confrontando: pela frente com a mencionada praça; de um lado com o lote nº 4; do outro lado com o lote nº 6 e nos fundos onde faz frente para a área verde do loteamento.

Um lote de terreno, sob nº 06, da quadra Sq, situado na Praça Sq, no loteamento denominado Costa do Sol, no perímetro urbano do distrito de Bertiooga desta comarca, pertencente à matrícula 18.130 do CRI de Santos, representado pelo desenho 638023-70-PE-057-DE-5271, assim se descreve: medindo 5,49 metros de frente; 28,70 metros da frente aos fundos, de ambos os lados e 20,51 metros nos fundos, encerrando a área de 373,23 m², confrontando: pela frente com a mencionada praça; de um lado com o lote nº 5; do outro lado com o lote nº 7 e nos fundos onde faz frente para a área verde do loteamento.

6) Proprietário: **Domenico Ricciardi Maricondi e Outra** com as medidas, limites e confrontações mencionadas no desenho



ERBE 5214/14 e respectivos memoriais descritivos, contidos no cadastro nº 0214/072, a saber:

Cadastro nº 0214/072 - Proprietário: **Domenico Ricciardi Maricondi e Outra**
Área: 450,00 m²

Estação Elevatória de Esgoto – EEE Final Mogiano – Balneário Mogiano (desapropriação)

Área : (A-B-C-D-A) = 450,00 m²

Parte de terras em um terreno denominado como Área “C”, do Loteamento Balneário Mogiano, situado no Município de Bertiooga, Comarca de Santos, pertencente a transcrição 16.505 do 1º C.R.I de Santos-SP (área maior), representada no desenho Sabesp ERBE 5214/14, medindo: 15,00 metros de frente para Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor; 15,00 metros na parte voltada para os fundos do terreno onde confronta com área remanescente; 30,00 metros do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o Espaço Livre nº 5; e no lado esquerdo mede 30,00 metros onde confronta com área remanescente, encerrando uma área de 450,00m².

Área Remanescente:

Não é possível descrever área remanescente, uma vez que a propriedade ainda não foi destacada da área maior.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de janeiro de 2021. (PA n. 6893/2019)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.587, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.850.607,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.850.607,90 (três milhões, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e sete reais e noventa centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.52.00	01.000.0000	145	R\$ 22.200,57	Aquisição de SWITCH para a Secretaria de Educação - PA 8496/2019
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.40.00	01.000.0000	232	R\$ 47.000,00	Complementação de recursos empregados para o serviço de telefonia fixa e internet - PA 6151/2017 e 6152/2017
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	05.000.0000	244	R\$ 2.135.304,46	Fornecimento de Merenda Escolar
01.20.03	08.243.0170.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	312	R\$ 183.565,08	Celebração de Termos de Fomento com as organizações da sociedade civil selecionadas pelo CMDCA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	336	R\$ 25.523,00	Complementação de despesa de exercício anterior referente ao Processo Administrativo nº 1245/2011
01.25.01	10.302.0123.1.089	4.4.90.52.00	05.000.0000	559	R\$ 157.879,79	Investimentos em Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos para a maternidade
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	05.000.0000	599	R\$ 579.135,00	Aquisição de equipamentos para reorganização do processo de trabalho e qualificação do cuidado e assistência nos estabelecimentos de saúde que prestam assistência às gestantes, recém nascidos e puérperas. Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus - Convênio nº 20-003.
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	683	R\$ 700.000,00	Para empenho de recurso no convênio nº 870301/2018 - Pavimentação da Rua João Ramalho
TOTAL					R\$ 3.850.607,90	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação, bem como por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	77	R\$ 22.200,57	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	231	R\$ 47.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	331	R\$ 25.523,00	ORDINÁRIO
					R\$ 183.565,08	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FMDCA CEF CC 84-1
					R\$ 56.453,20	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - FNDE - PNAE BB 12.583-0
					R\$ 292.898,83	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE - PNAE BB 12.583-0
					R\$ 1.785.952,43	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO BB 5623-5
					R\$ 98.179,79	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO Nº 15-009 BB 18.519-1
					R\$ 59.700,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO Nº 19-001 BB 19.759-9
					R\$ 579.135,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - PMS - GRUPO CORONAVÍRUS (COVID-19) BB 19.759-9
					R\$ 700.000,00	EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO - CONVÊNIO 870301/2018 CEF 647042-7
TOTAL					R\$ 3.850.607,90	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.588, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e



CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Governo e Gestão – SG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	19	R\$ 84.000,00	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DA APRECEP REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2017, 2019 E 2020
TOTAL					R\$ 84.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.30.41.00	01.000.0000	12	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.50.41.00	01.000.0000	13	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.33.00	01.000.0000	15	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000	18	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 84.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 14 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.589, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.572, de 18 de dezembro de 2020, que definiu o Calendário Administrativo do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2021, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que em razão da pandemia do COVID-19 as festividades do Carnaval 2021 (tais como desfiles, blocos de ruas, confraternizações em clubes e afins) permanecem suspensas, no intuito de evitar a aglomeração e a proliferação da doença, conforme orientado pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Ministério da Economia editou a Portaria n. 430, de 30 de dezembro de 2020, definindo os dias de feriados e pontos facultativos para órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que este Calendário Administrativo refere-se única e exclusivamente ao expediente do Poder Executivo Municipal, não produzindo efeitos em relação aos particulares;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do

Decreto Municipal n. 3.572, de 18 de dezembro de 2020, que definiu o **CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO** do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, para o exercício de 2021, que passa a vigorar acrescido das seguintes redações:

15/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
16/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
17/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar meio período"

Art. 2º Fica alterado o art. 2º do Decreto Municipal n. 3.572, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º As datas constantes do Calendário Administrativo identificadas pela expressão “a compensar”, serão compensadas de 04 de janeiro a 08 de dezembro de 2021, devendo os servidores permanecerem trabalhando por mais 20 (vinte) minutos, após o expediente, a título de compensação dos dias que não são feriados, porém sem expediente.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.572/20.

Bertiooga, 15 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS**EXTRATOS DE PORTARIAS**
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 21, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - REORGANIZA as Comissões de Licitações, na modalidade Pregão, designadas no § 3º, do art. 1º, da Portaria n. 255, de 17 de maio de 2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“§ 3º COMISSÕES ORGANIZADORAS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:**I – COP - DLC 01:****a) Pregoeiros:**

1. **Titular:** Adriel Mackoviak, Registro n. 5810;
2. **1º Suplente:** Geraldo Chaddad Filho – Registro n. 621;
3. **2º Suplente:** Ednéia Jorge de Oliveira – Registro n. 2685.

b) Equipe de apoio:

1. **Ednéia Jorge de Oliveira** – Registro n. 2685;
2. **Geraldo Chaddad Filho** – Registro n. 621 (em substituição à servidora Karina Aparecida Dias – Registro n. 1951);
3. **Jaime Alves de Moraes** – Registro n. 2691 (em substituição à servidora Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos – Registro n. 1795);
4. **Andressa Junqueira Capalbo Nogueira** – Registro n. 6022; e
5. **Lisangela Macario Errerias dos Santos** – Registro



n. 366;

II – COP - DLC 02:

a) Pregoeiros:

1. **Titular:** Rosana Blanco Carvalho Cruz – Registro n. 1795;
2. **1º Suplente:** Karina Aparecida Dias – Registro n. 1951;
3. **2º Suplente:** Adriel Mackoviak, Registro n. 5810.

b) Equipe de apoio:

1. Marcelo da Cruz Amaral – Registro n. 322;
2. Karina Aparecida Dias – Registro n. 1951 (em substituição ao servidor Jaime Alves de Moraes – Registro n. 2691);
3. Raquel de Freitas Lira – Registro n. 5573;
4. Adriel Mackoviak, Registro n. 5810 (em substituição ao servidor Geraldo Chaddad Filho – Registro n. 621).” (NR)

PORTARIA N. 22, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - DESTITUI, a partir de 10 de janeiro de 2021, **LUIZ CARLOS RACHID**, Secretário de Obras e Habitação, Registro Funcional n. 868, de responder pelo cargo de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS**, designado interinamente através da Portaria n. 81/2020.

PORTARIA N. 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 11 de janeiro de 2021, **ROBERTO TADEU JULIANO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 11 de janeiro de 2021, **THALITA MARIA WALPERES FIGUEIREDO**, Registro Funcional n. 6014, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nomeada através da Portaria n. 86/2020.

PORTARIA N. 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 11 de janeiro de 2021, **ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, do cargo de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nomeado através da Portaria n. 239/2020.

PORTARIA N. 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 12 de janeiro de 2021, **IVAN DE CARVALHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 12 de janeiro de 2021, **THALITA MARIA WALPERES FIGUEIREDO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 - CONVALIDA, desde 1º de janeiro de 2020, a cessão da servidora **CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ**, Médica Clínica Geral, Registro Funcional n. 1460, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor José Ricardo Morais Wilmers, Médico, Prontuário n. 23.889-9, até o dia 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N. 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 12 de janeiro de 2021, **SÉRGIO RICARDO RAIA**, Registro Funcional n. 5670, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ENERGÉTICA**, nomeado através da Portaria n. 89/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/2018).

PORTARIA N. 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 13 de janeiro de 2021, **NELSON SIMÕES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ENERGÉTICA**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - DESIGNA a servidora pública municipal **JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO**, Diretora do Departamento Executivo, Registro Funcional n. 5800, para acompanhar a execução dos trabalhos desenvolvidos pela **UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL – UEM**, vinculada à Secretaria de Administração e Finanças.

PORTARIA N. 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - ALTERA a Portaria n. 257, de 17 de maio de 2019, que designou os membros da **UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL – UEM**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I – Coordenador Geral:

- a) **Nicholaj Pschetz**, Secretário Interino de Administração e Finanças, Registro n. 5044;

PORTARIA N. 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - CONCEDE, a partir de 18 de janeiro de 2021, ao servidor **PETER GADES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1812, retribuição pecuniária pela utilização do veículo particular de sua propriedade nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto Municipal n. 1.378, de 24 de abril de 2009.



PORTARIA N. 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - CEDE, a partir 1º de janeiro de 2021, a servidora pública municipal **VANESSA MENEZES DOS SANTOS**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2444, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ**, em permuta com a servidora Susana Felix Paes Corrêa Leite, Prontuário n. 20.770, Professora Substituta de Educação Básica I, até 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA N. 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 12 de janeiro de 2021, **CARLOS CARMELO DAMATO**, Registro Funcional n. 1583, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, nomeado através da Portaria n. 90/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/2018).

PORTARIA N. 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 12 de janeiro de 2021, **GILBERTO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 5917, do cargo de **CHEFE DE GARAGEM**, nomeado através da Portaria n. 369/2017.

PORTARIA N. 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 13 de janeiro de 2021, **CARLOS CARMELO DAMATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **CHEFE DE GARAGEM**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 12 de janeiro de 2021, **GERARDO VANI JUNIOR**, Registro Funcional n. 6118, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE**, nomeado através da Portaria n. 362/2020.

PORTARIA N. 39, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 13 de janeiro de 2021, **MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 40, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - CONVALIDA, desde 1º de janeiro de 2020, a cessão da servidora **SIMONE MESQUITA MENEZES**, Técnica em Higiene Bucal, Registro Funcional n. 934, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com o servidor Ricardo Alves Ferreira, Oficial de Administração, Prontuário n. 17.695-8, até o dia 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N. 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - CONVALIDA, desde 1º de janeiro de 2020, a cessão da servidora

ELIANA TSCHAEN, Médica Clínica Geral, Registro Funcional n. 1685, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em permuta com a servidora Ana Rita da Silva Santos, Médica, Registro Funcional n. 24.333-7, até o dia 31 de dezembro de 2020.

PORTARIA N. 42, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - EXONERA, a partir de 15 de janeiro de 2021, **ENIO XAVIER**, Registro Funcional n. 1504, do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS**, nomeado através da Portaria n. 418/2019.

PORTARIA N. 43, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 16 de janeiro de 2021, **ENIO XAVIER**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **ASSESSOR DE COMISSÕES E CONSELHOS**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 44, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - NOMEIA, a partir de 15 de janeiro de 2021, a **COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - CEAT**, composta pelos seguintes servidores:
I – Ivan de Carvalho, Registro n. 4929;
II – Thalita Maria Walperes Figueiredo, Registro n. 6014;
III - Clério Alves Costa, Registro n. 153;
IV - Roberto Teixeira Ribeiro, Registro n. 943;
V – José Carlos Alves, Registro Funcional n. 1762;
VI – Antonio Luiz Noronha da Silveira Júnior, Registro n. 2081;
VII – Antonio Silva Neto, Registro Funcional n. 3277;
VIII – Paulo Roberto de Castro Silva, Registro n. 3116;
IX - Joelma Santos Silva, Registro n. 6127; e
X - Clebson Caetano Santos, Registro 5647.

PORTARIA N. 45, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - DESIGNA, interinamente, a partir de 15 de janeiro de 2021, o servidor **IVAN DE CARVALHO**, Diretor do Departamento de Trânsito e Transporte, Registro Funcional n. 4929, para responder pela **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, sem qualquer acréscimo pecuniário, observadas as atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações.

PORTARIA N. 46, DE 15 DE JANEIRO DE 2021 - TRANSFERE, a partir de 18 de janeiro de 2021, o servidor público municipal **SANDRO BUENO JUSTO**, Escrivão, Registro Funcional n. 611, da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST para a **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.